

## EDITAL

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das provas de doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Formação de Professores e Supervisão, de *Nikolett Szelei*, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, cuja tese foi elaborada em regime de cotutela internacional com a *Universität Innsbruck*, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- *Professor Kiki Messiou, PhD, University of Southampton, Reino Unido;*
- *Univ. Prof. Mag. Dr. Michael Schratz, Universität Innsbruck, Áustria;*
- *Assoz. Prof. Mag. Dr. Markus Ammann, Universität Innsbruck, Áustria;*
- Doutora Maria Alfredo Ferreira Freitas Lopes Moreira, Professora Auxiliar Instituto de Educação da Universidade do Minho;
- Doutora Ana Paula Viana Caetano, Professora Associada Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Alexandre da Fonseca Tinoca, Professor Auxiliar Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, orientador;

2 – A tese apresentada tem por título “Exploring Cultural Diversity in Schools: Conceptualisations Practices and Professional Development in Portugal and Austria”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **29 de junho de 2021** pelas **10h30**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/89720971723?pwd=ZXlkN212VTE3bFhvaTg2citUV2gxdz09>, o abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2021.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor João Pedro da Ponte)